



PropoProposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 2941/2020

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR OU INSTALAR O HOSPITAL MODULAR IMPLANTADO NO AERO CLUBE DE NOVA IGUAÇU, POR DEFINITIVO NA ESTRADA DE MADUREIRA ENTRE OS BAIRROS CABUÇU E KM 32, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Autor(es): Deputado MAX LEMOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou instalar o hospital modular implantado no aero clube de Nova Iguaçu, para Estrada de Madureira, reaproveitando, preferencialmente, os materiais, equipamentos e estruturas utilizadas no hospital de campanha construído para o atendimento emergencial do COVID-19 no município de Nova Iguaçu.

Parágrafo único – Em caso de necessidade, o Município poderá firmar convênio com o Governo do Estado para garantir sua execução.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 29 de julho de 2020.

Deputado MAX LEMOS

JUSTIFICATIVA

A intenção deste projeto é, prioritariamente, garantir que toda estrutura mobilizada para a construção do hospital de campanha de Nova Iguaçu seja reaproveitada. Desta forma, ampliaremos a rede de atendimento à saúde na Baixada Fluminense, permitindo que a unidade atenda à população local, tão necessitada. Por esse motivo é que conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da proposta ora apresentada.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20200302941	Autor	MAX LEMOS
Protocolo	20486	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/07/2020	Despacho	29/07/2020
Publicação	30/07/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Saúde**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2941/2020**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições						Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200302941							
							
		▼		AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR OU INSTALAR O HOSPITAL MODULAR IMPLANTADO NO AERO CLUB DE NOVA IGUAÇU, POR DEFINITIVO NA ESTRADA DE MADUREIRA ENTRE OS BAIROS CABUÇU E KM 32, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. => 20200302941 => {Constituição e Justiça Saúde Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }		30/07/2020 Max Lemos	
		→		Distribuição => 20200302941 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: MÁRCIO PACHECO => Proposição 20200302941 => Parecer: Pela Anexação		04/09/2020	
		→		Despacho => 20200302941 => Proposição => 20200302941 => Encaminhado a Secretaria Geral da Mesa Diretora		15/09/2020	
		→		Despacho => 20200302941 => Movimentação => => Encaminhado ao DACP. Em 15/09/2020.		15/09/2020	
		→		Ofício Origem: Alerj => 20200302941 => Destino: Presidente da Alerj => Anexação =>		16/09/2020	
		→		Despacho => 20200302941 => Proposição => oficio ccj_352/2020 => A imprimir. Faça-se a anexação ao PL 2932/2020. Em 15/09/2020.		16/09/2020	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

▲ TOPO